

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 5.194, DE 2005

Determina que frigoríficos com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) informem, diariamente, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento os preços, quantidades e outras características dos bovinos adquiridos para abate.

Autor: Deputado Ronaldo Caiado
Relator: Deputado Waldemir Moka

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

I - RELATÓRIO:

Em reunião ordinária realizada nesta data, durante a fase de discussão do Projeto de Lei nº 5.194/05, os Deputados Orlando Desconsi, João Grandão e Alexandre Maia ofereceram sugestões para alterar o texto do parágrafo único do artigo 2º e o artigo 5º do projeto em questão.

Tendo em vista que as diversas sugestões apresentadas pelos Deputados muito contribuíram para a proposta original, estou encaminhando esta nova complementação acatando as sugestões recebidas que complementam o voto que apresentei ao projeto em 3 de agosto do corrente, e altera o voto deste relator para: pela aprovação com três emendas .

II - VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, voto pela aprovação do PL 5.194, de 2005, com a emenda apresentada na complementação anterior e com as duas emendas que ora apresento.

Sala da Comissão, em 21 de setembro de 2005

Deputada WALDEMIR MOKA
Relator



ACBDFB6008

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 5.194, DE 2005

Determina que frigoríficos com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) informem, diariamente, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento os preços, quantidades e outras características dos bovinos adquiridos para abate.

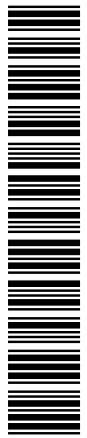
EMENDA OFERECIDA PELO RELATOR Nº 02

Dê-se ao parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei nº 5.194/05 a seguinte redação:

Parágrafo único. As informações serão fornecidas até 24 (vinte e quatro) horas após o abate, por meio eletrônico e em formulário próprio, de papel, assinado pelo comprador e pelo vendedor.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2005

Deputado WALDEMIR MOKA
Relator



ACBDFB6008

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 5.194, DE 2005

Determina que frigoríficos com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) informem, diariamente, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento os preços, quantidades e outras características dos bovinos adquiridos para abate.

EMENDA OFERECIDA PELO RELATOR Nº 03

Dê-se ao Artigo 5º do Projeto de Lei nº 5.194/05 a seguinte redação:

Na hipótese de descumprimento do disposto no artigo 2º desta lei, o MAPA notificará o frigorífico para que este preste as informações no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento do registro do estabelecimento junto ao órgão federal de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, na forma do regulamento.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2005

Deputado WALDEMIR MOKA
Relator



ACBDFB6008